



OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

COMUNICADO AO MERCADO

ESCLARECIMENTO SOBRE CONSULTA DA CVM

Omega Geração S.A. (“Omega” ou “Companhia” – Novo Mercado: OMGE3), em atenção ao Ofício 303/2020/CVM/SEP/GEA-1, datado de 09 de setembro de 2020 (“Ofício”), vem apresentar os esclarecimentos solicitados.

Para melhor compreensão da resposta da Companhia, o Ofício segue transcrito abaixo:

“Ofício nº 303/2020/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2020.

À Senhora
Andrea Sztajn
Diretora de Relações com Investidores da
OMEGA GERAÇÃO S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 6 andar cj 62, Itaim Bibi
São Paulo, SP
CEP: 04543-900
Telefone: (11) 3254-9810
E-mail: rigeracao@omegaenergia.com.br
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 08.09.2020, no Brazil Journal, sob o título: "Omega digitaliza a venda de energia", em que constam as seguintes afirmações:

A Omega Geração acaba de lançar uma plataforma digital de compra de energia -criando um novo canal de vendas para sua energia renovável e abrindo uma avenida de crescimento num mercado que deve explodir nos próximos anos.

A plataforma vai facilitar o acesso à energia barata para empresas que hoje enfrentam um processo quase kafkiano para comprar energia no mercado livre: as que

consomem entre 0,5 MW e 3 MW por ano. Essas companhias gastam mais de R\$ 11 bilhões/ano em energia, 70% disso comprado no mercado livre.

[...]

A Omega vai permitir fazer a cotação e fechar o contrato direto na plataforma, tornando o processo mais rápido e simples. Além disso, o cliente poderá acompanhar seu consumo em tempo real, fazendo uma melhor gestão de seus gastos.



Mas a cereja do bolo é o SmartFlex, um sistema que dará maior flexibilidade na contratação.

Hoje, se uma empresa comprar 1 MW por ano no mercado livre mas acabar consumindo 1,5 MW, ela terá que comprar o excedente no mercado de curto prazo, arcando com os riscos da volatilidade de preço. Em outras palavras, se no final do ano a energia estiver mais cara do que o preço contratado, ela tem que cobrir a diferença.

"Na nossa plataforma isso não acontece," disse Antonio Bastos, o fundador e CEO da Omega ao Brazil Journal. "Vamos entregar exatamente o que ele consumir pelo preço contratado."

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, incluindo eventual abordagem do assunto em tela no evento virtual intitulado Evento de Lançamento Omega, ocorrido em 08.09.2020.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 608/19, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 10.09.2020, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.
Atenciosamente,"

A respeito, informamos que a notícia é verdadeira, mas que a Companhia entende não se tratar de fato relevante pelos motivos expostos a seguir:



A atuação da Omega na comercialização de energia elétrica teve início no ano de 2012, atuação esta que abrange o mercado livre de energia junto a clientes de todos os perfis. Sendo assim, não há qualquer aumento de escopo ou mudança de atividade.

Em 2019 o negócio de comercialização de energia, que é conduzido pela Omega Comercializadora de Energia Ltda. (“OMC”), empresa na qual a Companhia detém participação de 51% do capital social, representou aproximadamente 1% do EBITDA ajustado da Companhia, de modo que a atividade de comercialização e suas eventuais modificações não têm materialidade econômica hoje e nos próximos trimestres.

O lançamento realizado representa um esforço da OMC para melhorar a experiência dos consumidores na comercialização de energia, configurando, portanto, um esforço de marketing implícito ao curso normal dos negócios. O evento virtual teve como objetivo lançar campanha para disseminar a marca Omega, bem como transmitir as informações sobre produtos de comercialização de forma transparente, simples e objetiva. Informamos ainda que os dados revelados no artigo enviado são dados de mercado com fontes públicas, sem qualquer relação direta com nossos negócios.

Considerando o exposto, não há informações sobre o tema, abordadas no evento virtual ocorrido em 08.09.2020 ou em qualquer outro meio, consideradas importantes de serem divulgadas ao mercado nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

A Omega reforça que mantém disciplinados processos e controles garantindo que eventos relevantes sejam tempestiva e devidamente comunicados ao mercado, por meio de seus canais oficiais de comunicação e em conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Omega Geração S.A.